



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020-PMBP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com data de abertura e julgamento para o dia **13.03.2020, às 09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL MHCDC (MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS)"**, com valor Global previsto de R\$ 157.651,30 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), com recursos oriundos do **CONVÊNIO Nº 895474/2019 e PROPOSTA DE Nº 051460/2019. FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE.**

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 27 de Fevereiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L

DECRETO Nº 42/2019, DE 05 de dezembro de 2019  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

|                   |                                                                     |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 04.05.04.122.2008 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 55.000,00  |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 35.000,00  |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| TOTAL DA AÇÃO     |                                                                     | 90.000,00  |
| 04.10.10.301.2056 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 65.000,00  |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 54.303,62  |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| TOTAL DA AÇÃO     |                                                                     | 119.303,62 |
| 04.09.12.122.2021 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                      |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 40.000,00  |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 110.000,00 |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| TOTAL DA AÇÃO     |                                                                     | 150.000,00 |
| 04.12.04.122.2039 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 5.000,00   |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| 3.1.91.13         | Obrigações Patronais                                                | 15.000,00  |
| 940               | Outras vinculações de transferências                                |            |
| TOTAL DA AÇÃO     |                                                                     | 20.000,00  |
| TOTAL DO ANEXO    |                                                                     | 379.303,62 |

DECRETO Nº 42/2019, DE 05 de dezembro de 2019  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

|                |      |
|----------------|------|
| TOTAL DO ANEXO | 0,00 |
|----------------|------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ  
AV CEARA, 735 - CENTRO - TEL: 3327-1150  
CNPJ - 41.522.194/0001.72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Administração  
AV CEARA, 735 - CENTRO - TEL: 3327-1150.  
CNPJ - 41.522.194/0001.72



### DECRETO Nº 42 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 379.303,62 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, da Lei nº 108, de 10 de dezembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 379.303,62 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação provenientes da Cessão Onerosa do Governo Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, em 05 de dezembro de 2019.

Francisco Apolinário Costa Moraes  
Prefeito Municipal

### REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

EU, MARIA TERESA DA CUNHA RABELO, CPF: 702.820.483-91, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, vêm muito respeitosamente requerer ao Gestor deste Município, a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais no cargo de Professora deste município, a partir da data do dia 02 de julho de 2018.

Bom Princípio do Piauí, 02 de julho de 2018.

*Maria Teresa da Cunha Rabelo*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

PREF. MUN. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ  
Francisco Apolinário Costa Moraes  
CPF: 41.522.194/0001-72  
Prefeito Municipal  
Francisco Apolinário Costa Moraes

*Defiro o pedido acima*